



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado Nº 47/2022

Buscando esclarecer as regras para concessão de auxílio financeiro de alimentação em face do fechamento do Restaurante Universitário de Ondina, que ocorre como medida de segurança a partir de 30/09/2022, conforme descrito no Comunicado 46/2022, passamos a informar:

- 1) O auxílio-alimentação será concedido para os estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
- 2) Somente farão jus a este benefício os estudantes com frequência/assiduidade no acesso ao serviço de Restaurante Universitário no Restaurante Professor Manuel José de Carvalho – Ondina cujos nomes estão relacionados na lista através do link: [Lista de contemplados](#)
- 3) A frequência/assiduidade acima referida será apurada através de controle realizado diariamente pelo setor responsável pela Coordenação do Núcleo de Restaurantes Universitários da PROAE/UFBA;
- 4) A concessão deste auxílio ocorrerá enquanto durar o fechamento do Restaurante Professor Manuel José de Carvalho – Ondina;
- 5) Enquanto durar o fechamento do Restaurante Professor Manuel José de Carvalho – Ondina – os estudantes beneficiários do serviço de alimentação que fazem as refeições no Ponto de Distribuição de São Lázaro, farão as refeições dos finais de semana (sábado e domingo) no Ponto de Distribuição da Vitória.
- 6) Em caso de dúvidas entre em contato conosco através do e-mail falaproae@ufba.br.

Salvador, 03 de outubro de 2022.

Cássia Virginia Bastos Maciel

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA